



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.954.610/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, relativa ao ano de 2021.”

A CÂMARA MUNICIPAL de Coronel Fabriciano-MG, nos termos do §2º do Artigo 31, da constituição da República Federativa do Brasil, combinado com ao Artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da Casa, por sua Mesa Diretora, por sua Mesa Diretora, decreta:

Art. 1º. Fica aprovada, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano-MG, relativa ao ano de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se o resultado da votação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 26 de setembro de 2023.

Luciano Lugão da Silva

Presidente

Roberto Rodrigues- Beto Cavaleiro

1º Vice Presidente

Paulo Virgílio da Silva - Paulinho

2º Vice Presidente

Reginaldo Messias da Silva

1º Secretário

Lincoln Drumond Soares Neto

2º Secretário

MESA DIRETORA